



## INDICAÇÃO Nº 2544/2025

Raspagem de guias e calçadas na Avenida Comendador Antônio Borin, a partir do nº 6.251 - CEP: 13218-669; até o cruzamento com a Avenida Humberto Cereser - CEP: 13218-711 (Caxambu).

Considerando que, no local mencionado, apresenta acúmulo de vegetação nas guias e calçadas, prejudicando a circulação de pedestres e o aspecto urbano da via;

Considerando que o mato nas calçadas pode esconder objetos, representar risco de acidentes e dificultar o trânsito de pessoas com mobilidade reduzida;

Considerando que a limpeza e raspagem adequada das guias e calçadas contribui para a segurança, acessibilidade e bem-estar dos munícipes;

Pelo exposto,

**INDICO** ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para raspagem de guias e calçadas na Avenida Comendador Antônio Borin, a partir do nº 6.251 - CEP: 13218-669; até o cruzamento com a Avenida Humberto Cereser - CEP: 13218-711 (Caxambu).

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2025.

**TIAGO DA EL ELION**

/Arjo



